



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE Às autoridades competentes Data: 16/09/2024 31ª Sessão Ordinária Presidente
--

INDICAÇÃO Nº 090/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. João Dias, *“Solicitando que sejam implementadas políticas consistentes de incentivo as atividades de fruticultura e produção de derivados em Alto Araguaia.”*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, ao passo que a fruticultura e produção de derivados como sorvetes e polpas pode ser uma alternativa para o combate ao desemprego em nosso município, aumentando a renda do homem do campo, e considerando que nossa região é propícia para o cultivo de diversos tipos de frutas, acredito ser de grande viabilidade implementar políticas consistentes que incentivem esta atividade em Alto Araguaia.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 16 de setembro de 2024.

Silvio Maia
Vereador (PL)